



## ***Edital de Notificação 020/2024***

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias úteis após a publicação deste Edital, Informar do julgamento por não ter protocolizado defesa.

<b>Autuado</b>	<b>Processo</b>	<b>Auto de constatação</b>	<b>Despacho Penalidade</b>
MARCOS ANTÔNIO TELLES FILHO	004/2024	1187/2024	-

Bombinhas, 22 de Outubro 2024



**Flávio Steigleder Martins**  
*Biólogo*  
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS  
*Presidente*